DECRETO N º 3.336, DE 01 DE JULHO DE 2.005.

"FIXA JORNADA DE TRABALHO, ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DE CARGO QUE ESPECIFICA".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo l.º - Fica fixado a partir desta data, a **jornada de 40 horas semanais** de trabalho, para o cargo de Educador Infantil.

Artigo 2ª - Quanto à atribuição do cargo especifica-se:
*Trabalhar nas creches da municipalidade, executando trabalhos pedagógicos e colocando em prática juntamente com as monitoras e coordenadoras.

Artigo 3.º- Dos requisitos atinente ao cargo:
*Magistério completo com habilitação infantil.

Artigo 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 01 de julho de 2.005.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPIRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente